INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, em 04/11/2026

Ref.: Processo nº 35014.166428/2026-97.

Int.: GEXBEL, GEXSTR e GEXMC.

Ass.: Solicitação de autorização.

1. **Ciente** e **de acordo.**

2. Trata-se de instrução processual destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistemas de transporte vertical (elevadores) instalados nos imóveis de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, administrados pelas Gerências Executivas de Belém, Santarém e Macapá (GEXBEL, GEXSTR e GEXMCP), incluindo o fornecimento de mão de obra, peças e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, através de Dispensa de Licitação.

3. Com base nas informações e peças carreadas aos autos, **AUTORIZO** a contratação direta, conforme art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 e art. 240, parágrafo único, inc. III, "b 1" do Regimento Interno do INSS, com fundamento na competência conferida pela Portaria/INSS/PRES nº 166, de 15/05/2025, publicada no DOU em 16/05/2025, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024.

4. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste - SRNCO para autorização da nova contratação, conforme previsão definida no art. 1º, II da PORTARIA PRES/INSS nº 1.847, de 18 de Junho de 2025, por tratar-se de atividade de custeio.

(assinado eletronicamente)
ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste - SRNCO

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS AREIAS FREITAS**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 04/11/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27747560** e o código CRC **52B43AB0**.